Prorroga prazo para retorno de servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo de retorno ao trabalho da servidora Victoria Tertuliana de Araújo Bellaparte Zanato, matrícula 3787, RG 44.234.586-0, ao cargo de Engenheiro Ambiental, concedido pela Portaria nº 13.468 de 18 de março de 2022, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º -** A servidora deverá retornar às suas funções dentro deste prazo e, caso não seja cumprido, ocorrerá abertura de Procedimento Administrativo para exoneração por abandono de trabalho.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2022.

Paraibuna, 27 de abril de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo